



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 023/2006-CONSU
de 15 de setembro de 2006.

EMENTA: Aprova o **Calendário Acadêmico** para o **2º semestre** do ano letivo de **2006** da Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, promulga "**Ad Referendum**" conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando:

- O Memorando n.º 111/2006-PROGRAD de 22 de agosto de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Calendário Acadêmico** para o **2º**(segundo) **Semestre do ano letivo de 2006**, a ser adotado pela Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2006.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP